

325	ORNEIRA P/ PIA COZINHA BICA MOVEL C-33 - ALTA - PAREDE PISTÃO E SISTEMA MVS 3/4 - EM METAL; SIMILAR A MARCA IMPERATRIZ OU DE IGUAL QUALIDADE	viqUA viqUA	un	93	R\$ 62,00	R\$ 5.766,00
Total do Fornecedor:						R\$ 7.653,00

VALOR TOTAL: O valor total registrado é de R\$ 802.109,98 (oitocentos e dois mil, cento e nove reais, noventa e oito centavos)

FISCAL DA ATA

Será responsável pela fiscalização do registro de preços os seguintes servidores:
(De acordo com a Portaria nº 15/2026):

Viviane Pereira Teixeira – SMS;
 Maria Bueno da Silva Aguiar – SMAS;
 Wesley Willian de Almeida – SEMAFIN;
 Fabiane Cristine Belasco – SEINFRA;
 Vanessa Wruck de Assis – SEGOV;
 Deysielle Alves da Rocha – SECEL;
 Pedro Alves de Almeida – SADEMAT.

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da data desua assinatura podendo ser prorrogado.

DATA

15 de maio de 2026

GERMINO DA ROZ SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL BOFFO DA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

LETÍCIA RODRIGUES SANCHES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

THAYSE CARDOSO MELO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PATRICIA PORTIOLI MATHIAS TEIXEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA

RENAN BOM RIBEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO

FERNANDA SCARLAT MARTINS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER

Matéria enviada por IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO (SEPLAN) - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2026

O **MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA** sob a forma **ELETRÔNICA**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, **EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, para a Aquisição de EQUIPAMENTOS DO APARELHO DE RAIOS-X, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, **Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03212, processo administrativo nº 090/2026**, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 08 /2026.

1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024.

1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

1.4 Data, horário e local da realização:

1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das **08h:00min de 01/06/2026 as 08h00min de 10/06/2026**, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

1.4.2. A sessão de lances será realizada no **dia 10 de junho de 2026, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário**

de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>.
Batayporã - MS, 29 de maio de 2026.

Izabeli Moraes Gonçalves Pereira

Agente de Contratação

Decreto nº 08/2026

Matéria enviada por IZABELI MORAES GONÇALVES PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFIN) - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 108, de 29 de maio de 2026.

"Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento em comissão que menciona."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei Complementar nº 70/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MICAELY CRISTINA MORAIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DAS - 8, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** da Prefeitura Municipal de Batayporã, **a partir de 01 de junho de 2026**, fixando-lhes os vencimentos mensais previstos em lei.

Art. 2º Fica a cargo do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial o número de ordem 10 da portaria 84/2025 de 02 de abril de 2025.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Batayporã-MS., 29 de maio de 2026.

Germينو da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Thais Nogueira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAFIN) - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 109, de 29 de maio de 2026.

Exonera servidora que especifica

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo das atribuições legais lhe conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido **FRANCIELE DE SOUZA FIGUEIREDO CANTADORI**, do cargo em comissão de Assessor I, da Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 01 de junho de 2026**, conforme requerimento protocolado sob nº 1082/2026 de 29 de maio de 2026.

Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais inerentes a lotação, exoneração e ou admissão de pessoal.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 51/2026 de 19 de fevereiro de 2026.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e nove dias do mês de maio de 2026.

Germينو da Roz Silva

Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

Gabriel Boffo da Rocha

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por Thais Nogueira da Silva

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Anaurilândia****EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2026
(PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2026)****Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 69DB905108B8813B74DF8EF938A8FBA740A602D0****PARTES:****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**CONTRATADA:** TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP**OBJETO:** O objeto da presente licitação é Contratação de empresa especializada para o licenciamento de software de gestão da Assistência Social, em formato local e web simultaneamente, com módulos integrados entre si, compreendendo os serviços de implantação, migração e conversão de dados, parametrização, e, quando necessária, customização, treinamento, manutenção e suporte técnico, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo de Referência**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10 – 01.002.04.123.0026.4007.3.3.90.40.06 – 1.500.0000 SEC ADMIN**VALOR:** R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil)**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2026.**ASSINAM:** Sr.^a EDYJANE GALLI DO NASCIMENTO HAMAMOTO - Secretária Municipal de Assistência Social, e o Sr Marcio Barbosa da Silva, da empresa TDR INFORMÁTICA LTDA - EPP.**Prefeitura Municipal de Batayporã****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 015/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 090/2026**

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ - MS, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará DISPENSA sob a forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – LEI COMPLEMENTAR 123/2006, para a Aquisição de EQUIPAMENTOS DO APARELHO DE RAIÓ-X, para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TR e seus anexos, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03212, processo administrativo nº 090/2026, em conformidade com o art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. 1.1 Os trabalhos serão conduzidos pelo agente de contratação nomeado pela Decreto nº 08 /2026. 1.2 Regência Legal: O procedimento será regido pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e pelo Decreto Municipal n.º 28/2023 e 56/2024. 1.3. Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). 1.4 Data, horário e local da realização: 1.4.1. O período para cadastramento de propostas será das 08h:00min de 01/06/2026 as 08h00min de 10/06/2026, através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.4.2. A sessão de lances será realizada no dia 10 de junho de 2026, das 08:30 horas às 10:30 horas (horário de Brasília - DF), através do sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>. 1.5 O instrumento convocatório completo poderá ser obtido no site do Município de Batayporã - MS, no endereço: <http://www.bataypora.ms.gov.br> ou no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC, no endereço: <https://bnc.org.br/>. Batayporã - MS, 29 de maio de 2026. Izabeli Moraes Gonçalves Pereira Agente de Contratação Decreto nº 08/2026

Prefeitura Municipal de Corguinho**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 070/2024**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 055/2024. CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024

PARTES. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO - MS. Contratada: RELEVO ENGENHARIA LTDA. OBJETO. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 070/2024, bem como o acréscimo de valor contratual, referente à contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do bairro Vila Veridiana, no Município de Corguinho/MS. Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº 070/2024 pelo período de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir de 14 de dezembro de 2025, conforme justificativa técnica apresentada pela fiscalização competente. Fica acrescido ao valor inicial do contrato o montante de R\$ 82.408,34 (oitenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondente a aproximadamente 2,45% do valor originalmente contratado, nos termos do artigo 124, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021. Parágrafo único. Em razão do presente acréscimo, o valor global atualizado do Contrato Administrativo nº 070/2024 passa a ser de R\$ 3.449.801,87 (três milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e um reais e oitenta e sete centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº. 070/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/2021. ASSINANTES. Contratante: Marcio Novaes Pereira – Prefeito Municipal. Contratada: Rodrigo Henrique Almeida Antonelli – Representante legal. Corguinho - MS, 20 de maio de 2026. Celia Gomes Farias. Setor de Licitação

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <https://www.diariooficial.ms.gov.br/>